

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 941/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 16/9/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.923257/2022-04

Expediente: 4696749/22-3

Ementa: Trata-se de pleito do Centro de Investigação Diagnóstica Cardiovascular Digital de Juiz de Fora (Sabincor), por meio da empresa Chemicaltech Farmacêutica Ltda, CNPJ/MF nº 03.959.540/0001-95, situada no endereço Rua Joaquim Floriano, 72, 6º andar, Itaim Bibi - São Paulo - CEP: 04534-000 (AFE nº 1.04932-4 e AE nº 1.15794-1), para importação, na modalidade por encomenda, de 1.000 (mil) unidades do produto OPTISCAN*350 (Iohexol Injection USP), na concentração 350 mg/mL, não regularizado na Agência e fabricado pela Genetek Lifesciences Pvt. Ltd., situada no endereço PLOT NO B-18 M.I.D.C., WARDHA 442006 MAHARASHTRA State Índia. O pedido está relacionado às LI 22/2338931-9 de 23/08/2022; 22/2522916-5, 22/2522932-7 e 22/2522940-8 de 09/09/2022, para uso próprio de centro requerente.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF/DIRE5

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 1.000 (mil) unidades do produto OPTISCAN*350 (IOHEXOL Injection USP), na concentração 350 mg/mL, fabricado por Genetek Lifesciences Pvt. Ltd., relacionada às Licenças de Importações - LI nº 22/2338931-9 de 23/8/2022; 22/2522916-5, 22/2522932-7 e

22/2522940-8 de 9/9/2022, para uso próprio, solicitada pelo Centro de Investigação Diagnóstica Cardiovascular Digital de Juiz de Fora - Sabincor, por meio da empresa Chemicaltech Farmacêutica Ltda., (CNPJ/MF nº 03.959.540/0001-95), nos termos do voto do relator – Voto nº 156/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2052366).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/09/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2065328** e o código CRC **9E99850D**.